



SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SPDM MATRIZ Nº 02/2015

**PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA TRABALHAREM NO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS – SPDM – Convênio Siconv**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Cargos/Funções: Comprador (a) JR

PERÍODO DE INSCRIÇÃO 06 a 07/04/2015

A SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 61.699.567.0001/92, com sede na Rua: Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo – SP faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE ADMINISTRATIVA/COMPRAS DO REFERIDO CONVÊNIO** especificado neste processo seletivo. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por prazo indeterminado, vencido o período de experiência.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, **disponibilizado no site da SPDM:**
<https://www.spdm.org.br/processo-seletivo-siconv>

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O Processo seletivo destina-se ao cargo de Comprador Junior, para trabalhar na no Departamento de Compras situado na R. Dr. Diogo de Faria, 1036, São Paulo/SP ou nas cercanias.

Cargo	Vagas	Carga horária semanal	Vencimento básico	Requisitos / Escolaridade
Comprador Junior	1	40 horas semanais	R\$ 2.255,90	<ul style="list-style-type: none">- Desejável Superior Cursando;- Experiência na função tendo atuado na área hospitalar;- Experiência no sistema BIONEXO/SICONV- Residir em São Paulo - Capital

2.2 – Atribuições básicas do cargo **COMPRADOR JR:**

- Pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços, através de coleta de preços, visando identificar as melhores oportunidades de compras;
- Negociar com os fornecedores, visando ao fechamento de compras dentro das condições de preço, qualidade e prazo de entrega;
- Emitir as ordens de fornecimento e encaminhá-las aos fornecedores, fazendo o acompanhamento do processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas;
- Pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos;
- Verificar qualidade e idoneidade do fabricante/distribuidor do produto a ser adquirido.
- Follow-up diário com o fornecedor das entregas e dos itens não entregues dentro do prazo estipulado;
- Follow-up junto à área de recebimento de produtos;
- Treinar e monitorar o desempenho dos fornecedores;
- Atuar em projetos de redução de custos e análise de valor;
- Participar no desenvolvimento de novos produtos e visitas técnicas a fornecedores;
- Recebimento de materiais e insumos;
- Emissão de pedido de compra e relatórios;
- Processamento, digitação e prestação de contas dos processos/documentos de compras (pedido, ordem de compra, nota fiscal, pagamento etc.) junto ao sistema responsável;
- Arquivar documentos, ordens de fornecimento e catálogos, entre outros, mantendo-os atualizados e disponíveis para consulta;
- Administração de contratos;
- Dentre outras atribuições do cargo/função.

3 – DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 – Para participar do processo o candidato deverá se cadastrar pela Internet no site www.curriculum.spdm.org.br;

3.2 - Não serão aproveitados currículos apresentados em processos seletivos anteriores, tornando-se indispensável nova entrega nos termos do item 3.1 acima, não sendo válida a entrega por outra forma ou meio;

3.3 - Da cronologia do processo de seleção;

3.3.1 – Disponibilização e divulgação do Processo Seletivo no site da SPDM <https://www.spdm.org.br/processo-seletivo-sicony> :06/04/2015;

3.3.2 - Período de inscrição: **06 a 07/04/2015**;

3.3.3 – Análise dos currículos pelo Recrutamento e Seleção para verificação dos pré – requisitos necessários para o cargo **08/04/2015**;

3.3.4 - Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados em **09/04/2015** com horário e local para a realização das entrevistas com prova técnica;

3.3.5 - Realização das entrevistas com prova técnica e Avaliação Psicológica, será na R. Dr. Diogo de Faria, 1036 - Vila Clementino, São Paulo - SP. Processo Seletivo: **10/04/2015**

3.3.6 -- Divulgação dos candidatos aprovados: **13/04/2015**;

3.3.7 - Todas as informações e resultados serão divulgados e disponibilizados exclusivamente no Portal da SPDM <https://www.spdm.org.br/processo-seletivo-siconv> cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se acompanhá-las.

3.4 São reservadas, na forma da lei 5% do total de vagas as pessoas com deficiência definidos em lei, desde que as funções sejam compatíveis com a deficiência.

3.4.1. Os candidatos com deficiência aprovados neste processo seletivo serão convocados para perícia médica com a finalidade de avaliação quanto a configuração da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

4.2 - Não será permitida a alteração e/ou a complementação das informações após o período de inscrição, em nenhuma hipótese.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 - O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos para comprovar o preenchimento dos requisitos necessários para o cargo; Os candidatos que preencherem os requisitos serão chamados para a segunda fase.

5.2 - A segunda fase tem caráter eliminatório e terá por objetivo avaliar o conhecimento técnico através de prova técnica e realização de entrevista de seleção para levantamento de informações pessoais, técnicas e comportamentais necessárias para a atuação do Comprador Junior ;

5.3. As etapas previstas nos item 5.1 e 5.2 serão realizadas pelo Setor de Recrutamento e Seleção do RH da SPDM com a participação de um membro do responsável de Compras.

6 - DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - Os candidatos aprovados deverão entregar no RH da SPDM (R: Dr. Diogo de Faria, 1036 - térreo) a documentação complementar relacionada no item 7, no dia **15/04/2015**.

6.2 – A execução das atividades laborais para as quais os candidatos serão selecionados dar-se-á em São Paulo - SP.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 - O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional (original e cópia);
- 2 fotos 3X4;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS;
- Declaração e Histórico Escolar
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 21 anos;
- Declaração de Escolaridade dos filhos maiores de 05 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

8 – DOS CASOS OMISSOS:

8.1 – Os casos não regulamentados neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM.

9 – DO RECURSO:

9.1 – Eventuais recursos sobre os resultados divulgados poderão ser interpostos até o dia **14/04/2015**; por escrito, assinado pelo candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento jurídico apropriado, junto ao RH – SPDM situado na Rua Dr. Diogo de Faria 1036 - térreo, São Paulo – Capital, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (Horário de Brasília). Os recursos serão apreciados pelo Departamento de Recursos Humanos da SPDM em até dois dias úteis da interposição, não cabendo recurso desta decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail ou correspondência. Não será aceita interposição de recursos por outro meio não especificado neste Edital.

10 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

10.1 - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos no RH – SPDM exclusivamente por meio eletrônico, no e-mail rh_corporativo@spdm.org.br, até a data final do processo de seleção.

10.2. O presente processo de seleção não se confunde com CONCURSO PÚBLICO.